Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 31 de maio de 2014 - nº 1597 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

**ABERTURAS DE LICITAÇÕES**

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

**Processo Nº 20.634/14.**
**Pregão Presencial Nº 073/14.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Agentes de Serviço de Portaria e Vigilância – Vigias, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **Entrega dos envelopes e início da sessão de lances:** "Proposta e Documentação", **às 14h do dia 18 de junho de 2.014,** na Sala de Licitações, situada na R. São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP.

**Processo Nº 20.335/14.**
**Pregão Presencial Nº 074/14.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Insulfim com instalação, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **Entrega dos envelopes e início da sessão de lances:** "Proposta e Documentação", **às 14h do dia 20 de junho de 2.014,** na Sala de Licitações, situada na R. São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **Demais informações:** Departamento de Suprimentos, sito na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

**Processo Nº 17.259/14.**
**Pregão Eletrônico Nº 133/14.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de kit de material pedagógico, Brinquedoteca volante (Módulo I Berçário, Módulo II Maternal, Módulo III Infantil) e Armário em aço para acondicionar os brinquedos, destinados ao uso nas Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **Recebimento de propostas iniciais até: 13/06/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/06/14 às 08h30.**

**Processo Nº 17.534/14.**
**Pregão Eletrônico Nº 134/14.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos culturais (palco e tenda piramidal), destinados ao uso do Fomento à Cultura Brasileira na Cidade de Atibaia-SP. Recebimento de propostas iniciais até: 16/06/14 às 08h25. **Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/06/14 às 08h30.** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **Demais informações:** Departamento de Suprimentos, sita na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

**Processo Nº 17.639/14.**
**Pregão Eletrônico Nº 135/14.**

**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação. **Recebimento de propostas iniciais até: 16/06/14 às 08h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 16/06/14 às 08h30.** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. **Demais informações:** Departamento de Suprimentos, sita na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

Comunicamos, que se acha aberta na Prefeitura da Estância de Atibaia, a licitação a seguir relacionada:

**Processo N.º 13.833/14.**
**Concorrência Pública N.º 007/14.**

**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. **RECEBIMENTO E ABERTURAS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: às 9 horas do dia 21 de julho de 2014,** na Sala de Licitações, na R. São Vicente de Paula, 17, salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, na Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das **10h às 16h a partir de 03/06/14,** ou **SEM ÔNUS** via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** e deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. **Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br.** Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de maio de 2014. Alexandre Gonçalves Ramos – Presidente da Comissão Especial.

**Processo N.º 16.672/14.**
**Concorrência Pública N.º 008/14.**

**Objeto:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de diversas ruas dos bairros: Jardim Paulista, Jardim Santa Bárbara, Jardim Eneide, Vila Olga, Jardim América, Jardim Jaraguá, Jardim Paulista Gleba C e Jardim Maristela II (Setor 1), Contrato de Repasse: 0400.930-12/2013, Atibaia/SP. **Entrega e abertura dos envelopes: às 9h do dia 04 de julho de 2.014,** na Sala de Licitações, na R. São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, na Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou **SEM ÔNUS** via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de **R$ 100,00 (Cem reais)**, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. **Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br.** A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5445 – Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição e Melhorias.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Habilitação**

**Processo N.º 41.795/13**
**Convite N.º 008/14.**

**Objeto**: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da EMEF Prof. Gilberto Sant'Anna, sito na R. Nazareno Rossi, s/nº, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 156/14, a **CPL DECIDIU** em **HABILITAR** as licitantes **CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME** e **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP**, por terem cumprido com todas as exigências do Edital. Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Aviso de Ratificação**

**Processo Nº 19.905/14.**
**Inexigibilidade Nº 013/14.**

**Ratificação**. Vistos. Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA

# Poder Executivo

para fornecimento de vales-transporte aos adolescentes e às famílias atendidos através do CREAS, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 37.696,00 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo Nº 19.638/14.**
**Inexigibilidade Nº 014/14.**

**Ratificação.** Vistos. Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO CPQD, CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES** para prestação de serviços de suporte técnico mensal e manutenção corretiva do Sistema CPqD Gestão Pública, Educação, com fundamento no artigo 25 *caput* da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo De Camargo, aos 29 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo Nº 12.606/14.**
**Dispensa Nº 013/14.**

**Ratificação.** Vistos. Ratifico a dispensa de licitação para a contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento de vários empregos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP, e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 dias do mês de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Aviso de Rerratificação**

**Processo N° 17.210/14.**
**Pregão Presencial N° 063/14.**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para plantio e fornecimento de grama tipo esmeralda em placas, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 148/2014 esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, e, em razão disso resolve **RERRATIFICAR** o Edital e realizar a **PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO** do Edital **REDESIGNANDO** nova data para **entrega dos envelopes e início da sessão de lances**: "Proposta e Documentação", para às 09h do dia 12 de junho de 2.014, na Sala de Licitações, situada na R. São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04, Centro, Atibaia/SP. A Ata com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. **Demais informações:** Departamento de Suprimentos, R. Bruno Sargiani,100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Processo Nº 6.795/14**
**Pregão Eletrônico Nº 032/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de ventilador, aquecedor, circulador de ar e climatizador, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 282/283 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: "MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA"; Leia-se: "MASTER AUCTION TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA"; Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 13.220/14**
**Pregão Eletrônico Nº 079/14**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 318/319 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, onde se lê: "BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ...lote 36 (R$ 3,50);" Leia-se: "DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ...lote 36 (R$ 25,00);" Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Revogação**

**Processo n.º 2.988/14.**
**Pregão Eletrônico n.º 019/14.**

**Interessado:** Secretaria da Administração. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de ar condicionado instalado e aparelho de ar condicionado portátil, destinado ao uso de diversas Secretarias esta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. De acordo com os motivos declinados nos autos, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Aviso de esclarecimento**

**Processo N° 16.723/14.**
**Pregão Eletrônico N° 124/14.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 155/14 **DECIDE** esclarecer dúvidas, suscitadas por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **Demais informações:** Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax:

# Poder Executivo

11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Processo N° 10.984/14.**
**Concorrência Pública N° 005/14.**

**Objeto**: Registro de preços para eventual prestação de serviço de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos de fixação, pintura, impressão, instalação, limpeza, conserto, remoção e manutenção (com fornecimento de materiais e mão de obra), destinado à Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 154/14 **DECIDE** esclarecer dúvidas, suscitadas por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **Demais informações:** Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**HOMOLOGAÇÕES**

**Processo n.º 7.800/14.**
**Pregão Presencial n.º 057/14.**

**Interessado:** Secretarias Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, borracha para carimbos, refil para carimbos e tinta para carimbos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 057/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: JAMPER COMERCIAL LTDA – EPP., o lote 01 no valor global estimado de R$ 26.479,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), sendo os unitários: 01 (R$ 7,00), 02 (R$ 6,00), 03 (R$ 7,00), 04 (R$ 7,00), 05 (R$ 7,00), 06 (R$ 7,00), 07 (R$ 7,00), 08 (R$ 20,50), 09 (R$ 22,50), 10 (R$ 32,00), 11 (R$ 26,00), 12 (R$ 30,00), 13 (R$ 24,00), 14 (R$ 24,00), 15 (R$ 10,00), 16 (R$ 7,00), 17 (R$ 7,00), 18 (R$ 9,00), 19 (R$ 8,00), 20 (R$ 6,00) e 21 (R$ 6,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo n.º 16.128/14.**
**Pregão Presencial n.º 059/14.**

**Interessado:** Secretaria de Educação. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (Kit lanche), destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 059/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: PANIFICADORA JARDIM ALVINÓPOLIS LTDA - EPP., o item 01 no valor unitário de R$ 7,50. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo n.º 14.235/14.**
**Pregão Eletrônico n.º 093/14.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 093/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., os lotes: 01 (R$ 6,00), 02 (R$ 120,00), 03 (R$ 15,00), 05 (R$ 10,00), 12 (R$ 13,00), 13 (R$ 15,00), 14 (R$ 15,00), 15 (R$ 15,00), 16 (R$ 15,00), 17 (R$ 15,00), 18 (R$ 15,00), 19 (R$ 15,00), 20 (R$ 15,00), 21 (R$ 15,00), 22 (R$ 15,00), 23 (R$ 15,00), 24 (R$ 15,00), 25 (R$ 15,00), 26 (R$ 15,00), 27 (R$ 15,00), 28 (R$ 15,00), 29 (R$ 40,00), 30 (R$ 40,00), 31 (R$ 15,00), 32 (R$ 15,00), 33 (R$ 15,00), 34 (R$ 15,00), 35 (R$ 15,00), 36 (R$ 15,00) e 37 (R$ 15,00). Os lotes 04, 09, 10 e 11 foram DESERTOS. Os lotes 06, 07 e 08 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos., 29 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Processo n.º 12.942/14.**
**Pregão Eletrônico n.º 081/14.**

**Interessado:** Secretaria da Saúde. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos e equipamentos Lista 03/14, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 342/355), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 081/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: VIBEL COMERCIAL LTDA., para os lotes 01 (R$ 8.000,00) e 06 (R$ 177,02); ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA., para o lote 05 (R$ 230,00); Os Lotes 02, 03 e 04 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento

# Poder Executivo

de Suprimentos, 28 De Maio De 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Processo N.º 10.500/14.**
**Concorrência Pública N.º 004/14.**

**Objeto**: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** com o desconto de 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) sobre a tabela de custos unitários (Tabela CPOS), conforme itens 5.1 e 5.6 do Edital. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, aos 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Processo Nº 15.211/14**
**Pregão Eletrônico Nº 090/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 090/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: DENTAL MED SAUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Lote 01 (R$ 1,40), Lote 2 (R$ 1,40), Lote 3 (R$ 1,40), Lote 4 (R$ 1,40), Lote 5 (R$ 1,40), Lote 8 (R$ 1,40), Lote 9 (R$ 1,40), Lote 10 (R$ 1,40), Lote 11 (R$ 1,40), Lote 12 (R$ 1,40), Lote 13 (R$ 1,40), Lote 14 (R$ 1,40), Lote 15 (R$ 1,40); Os lotes 06 e 07 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 10.667/14**
**Pregão Eletrônico Nº 092/14**

**Objeto:** Aquisição de aquecedor portátil, circulador de ar, climatizador e ventilador de parede com climatizador, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 092/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária TB DALFRE EPP: Lote 01 (R$ 675,00), Lote 03 (R$635,00) e Lote 04 (R$ 1.450,00), perfazendo o valor total da proposta em R$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais). O item 02 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 15.303/14**
**Pregão Eletrônico Nº 096/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização visual e afins fita zebrada laranja e branca, destinado à Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 096/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME, para o lote 01 (R$ 6,12). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 10.666/14.**
**Pregão Presencial Nº 058/14.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação (tipo marmitex), destinados à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 058/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME, para o lote 01 (R$ 12,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 28 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 3.753/14.**
**Pregão Presencial Nº 062/14.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviço de exames médicos, polissonografia, destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de Vagas, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos

# Poder Executivo

elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 062/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A., para o lote 01 (R$ 595,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Processo Nº 14.233/14**
**Pregão Presencial Nº 056/14**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 056/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: RC UNIFORMES LTDA ME, o lote 01 no valor global estimado de R$ 378.350,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 22,00), 02 (R$ 22,00), 03 (R$ 22,00), 04 (R$ 22,00), 05 (R$ 22,00), 06 (R$ 22,00), 07 (R$ 22,00), 08 (R$ 22,00), 09 (R$ 22,00), 10 (R$ 22,00), 11 (R$ 22,00), 12 (R$ 22,00), 13 (R$ 22,00), 14 (R$ 22,00), 14 (R$ 22,00), 15 (R$ 22,00), 16 (R$ 22,00), 17 (R$ 22,00), 18 (R$ 22,00), 19 (R$ 22,00), 20 (R$ 22,00), 21 (R$ 22,00), 22 (R$ 22,00), 23 (R$ 22,00), 24 (R$ 21,95), 25 (R$ 21,95), 26 (R$ 21,95), 27 (R$ 21,95), 28 (R$ 21,95); o lote 02 no valor global estimado de R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 22,00), 02 (R$ 22,00), 03 (R$ 22,00), 04 (R$ 22,00), 05 (R$ 22,00), 06 (R$ 22,00), 07 (R$ 22,00), 08 (R$ 22,00), 09 (R$ 22,00), 10 (R$ 22,00), 11 (R$ 22,00), 12 (R$ 22,00), 13 (R$ 22,00), 14 (R$ 23,60); o lote 03 no valor global estimado de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 23,40), 02 (R$ 23,40), 03 (R$ 23,40), 04 (R$ 23,40), 05 (R$ 23,40); o lote 04 no valor global estimado de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 23,50), 02 (R$ 23,50), 03 (R$ 23,50), 04 (R$ 23,50), 05 (R$ 23,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo n.º 14.686/14.**
**Pregão Eletrônico n.º 097/14.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 097/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: EC. DOS SANTOS COMERCIAL – EPP., os lotes: 01 (R$ 1,98), 03 (R$ 1,98), 05 (R$ 4,32), 06 (R$ 4,32), 07 (R$ 4,32), 08 (R$ 3,51), 09 (R$ 3,51), 25 (R$ 3,92), 26 (R$ 3,92), 27 (R$ 3,51), 28 (R$ 16,20), 29 (R$ 16,20), 30 (R$ 16,20), 35 (R$ 1,76) e 37 (R$ 1,76). BIO – LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP., os lotes: 02 (R$ 1,50), 04 (R$ 26,58) e 33 (R$ 11,00). DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., os lotes: 10 (R$ 1,28), 11 (R$ 1,25), 12 (R$ 1,25), 13 (R$ 1,25), 14 (R$ 1,25), 15 (R$ 3,32), 16 (R$ 3,81), 17 (R$ 3,81), 18 (R$ 1,85), 19 (R$ 1,82), 20 (R$ 1,82), 21 (R$ 1,82), 22 (R$ 19,46), 23 (R$ 42,00), 24 (R$ 42,00), 32 (R$ 27,18), 34 (R$ 6,73) e 36 (R$ 5,60). O lote 31 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

**Processo n.º 14.168/14.**
**Pregão Eletrônico n.º 099/14.**

**Interessado:** Secretarias diversas. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de luvas de segurança tipo térmicas, destinadas aos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 099/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: FIORENZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., os lotes: 01 (R$ 205,00) e 02 (R$ 205,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de maio de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**Rerratificação da Homologação**

**Processo n.º 41.315/13.**
**Pregão Eletrônico n.º 159/13.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de dieta, Lista 23/13, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista julgamento do Recurso de fl. 981 que anulou o lote 03, rerratifico a adjudicação e homologação à fl. 985 para exclusão da empresa SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., lote 03 (R$ 42,00). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 de maio de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal .

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

# Poder Executivo

*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Processo nº 22.037/07. 7° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 257/07. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: José Adolpho Michelet. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R$ 5.131,06. Vigência: 30 dias. Assinatura: 17/04/14.

Processo nº 25.175/07. 8° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 248/07. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadora: Esther Livnoni de Schindler. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preço. Valor: R$ 106.189,68. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/04/14.

Processo nº 22.037/07. 8° Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 257/07. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locador: José Adolpho Michelet. Objeto: prorrogação de prazo e revisão de preços. Valor: R$ 240.000,00. Vigência: 31 meses. Assinatura: 16/05/14.

Processo nº 08.098/14. Dispensa n.º 011/14. Termo de Contrato Administrativo n.º 076/14. Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia. Locadores: Hélio Alvim Fazio e Rita Lourdes Alvim Fazio Leitão de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na R. José Bonifácio, nº 829, Centro, Atibaia/SP, destinado à 2ª casa da Residência Inclusiva. Valor: R$ 22.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/05/14.

Processo nº 04.001/14. Tomada de Preços n.º 011/14. Termo de Contrato Administrativo n.º 081/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do Casarão da Praça, da R. José Lucas (Centro Histórico), Atibaia/SP. Valor: R$ 1.416.518,66. Vigência: 09 meses. Assinatura: 22/05/14.

Processo nº 28.720/13. Pregão Presencial n.º 090/13. 3º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo n.º 107/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME. Objeto: Aditivo de valor. Valor: R$ 344,48. Vigência: 06 meses e 17 dias. Assinatura: 30/04/14.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 30 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**ARTIGO 15**
**EXTRATO DE ATAS**

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 09.359/14 PE n.º 056/14. Atas de Registro de Preços n.º 182/14, 183/14, 184/14 e 185/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 15/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 07.136/14 PE n.º 033/14. Atas de Registro de Preços n.º 186/14, 187/14 e 188/14. Referente à eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 01-A/14, destinados às Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 14.241/14 PP n.º 043/14. Atas de Registro de Preços n.º 189/14 e 190/14. Referente à eventual contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade técnica médico veterinária e zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 41.315/13 PE n.º 159/13. Atas de Registro de Preços n.º 191/14, 192/14, 193/14, 194/14, 195/14 e 196/14. Referente à eventual contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade técnica médico veterinária e zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 09.556/14 PP n.º 033/14. Ata de Registro de Preços n.º 197/14. Referente à eventual prestação de serviço de hospedagem, com fornecimento de refeições, destinados às de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 06.979/14 PE n.º 038/14. Atas de Registro de Preços n.º 198/14, 199/14 e 200/14. Referente à eventual aquisição de materiais de expediente, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 08.309/14 PE n.º 050/14. Atas de Registro de Preços n.º 201/14, 202/14, 203/14 e 204/14. Referente à eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e materiais de proteção e segurança, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.497/13 PP n.º 040/14. Atas de Registro de Preços n.° 205/14, 206/14 e 207/14. Referente à eventual aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário geral, destinados aos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 07.519/14 PE n.º 048/14. Atas de Registro de Preços n.° 208/14, 209/14 e 210/14. Referente à eventual aquisição de mobiliário em geral (armário de aço, banqueta, cadeira, conjunto de mesa para cozinha e mesa retangular), destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 43.434/13 PP n.º 029/14. Ata de Registro de Preços n.º 211/14. Referente à eventual prestação de serviço de conserto de pneu dos veículos leves e pesados e máquinas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.624/14 PP n.º 041/14. Ata de Registro de Preços n.° 212/14. Referente à eventual fornecimento de cofee break, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.668/14 PE n.º 063/14. Atas de Registro de Preços n.º 213/14, 214/14, 215/14 e 216/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 05/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 06.077/14 PP n.º 034/14. Atas de Registro de Preços n.º 217/14 e 218/14. Referente à eventual aquisição de bonés de brim, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e vestimenta de segurança tipo jardineira, calçado de segurança tipo bota de borracha e colete, destinados à Defesa Civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 42.331/13 PE n.º 001/14. Ata de Registro de Preços n.° 219/14. Referente à eventual fornecimento de cesta básica, destinada ao uso do Fundo Social de Solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.937/14 PE n.º 072/14. Ata de Registro de Preços n.º 220/14. Referente à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.948/14 PE n.º 069/13. Ata de Registro de Preços n.° 221/14. Referente à eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames hematológicos e sorológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.931/14 PE n.º 071/14. Ata de

# Poder Executivo

Registro de Preços n.° 222/14. Referente à eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames de hemoglobina glicada pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 09.346/14 PE n.º 055/14. Atas de Registro de Preços n.° 223/14, 224/14, 225/14, 226/14, 227/14, 228/14 e 229/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 11/2014), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 46.405/13 PP n.º 032/14. Ata de Registro de Preços n.° 230/14. Referente à eventual aquisição de divisória tipo biombo e conexão tubular, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 35.413/13 PE n.º 099/13. Ata de Registro de Preços n.° 231/14. Referente à eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.185/14 PE n.º 074/14. Ata de Registro de Preços n.° 232/14. Referente à eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados à realização de exames da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 04.200/14 PP n.º 047/14. Ata de Registro de Preços n.° 233/14. Referente à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 13.146/14 PP n.º 046/14. Ata de Registro de Preços n.° 234/14. Referente à eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.843/14 PE n.º 066/14. Ata de Registro de Preços n.° 235/14. Referente à eventual aquisição de bobinas térmicas e papel bobina (bico de pato), destinados às Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.284/14 PE n.º 065/14. Ata de Registro de Preços n.° 236/14. Referente à eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (lixeiras de reciclagem), destinados às Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.180/14 PP n.º 049/14. Ata de Registro de Preços n.° 237/14. Referente à eventual aquisição de materiais para construção (madeiras), destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.186/14 PE n.º 061/14. Atas de Registro de Preços n.° 238/14, 239/14, 240/14, 241/14, 242/14 e 243/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (lista 14/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 09.288/14 PE n.º 054/14. Atas de Registro de Preços n.° 244/14 e 245/14. Referente à eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização (hipoclorito de sódio, barrilha, clarificante, sulfato de alumínio, ácido muriático e sulfato de cobre), destinados à piscina do CIEM, da Secretaria de Educação e piscinas do Conjunto Esportivo do Trabalhador e Jardim Cerejeiras, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.943/14 PE n.º 070/14. Atas de Registro de Preços n.° 246/14, 247/14, 248/14, 249/14 e 250/14. Referente à eventual aquisição de materiais hospitalares (lista 02/14), destinados às Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 11.932/14 PE n.º 073/14. Atas de Registro de Preços n.° 251/14 e 252/14. Referente à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.183/14 PE n.º 076/14. Ata de Registro de Preços n.° 253/14. Referente à eventual aquisição de material laboratorial (etiquetas), destinados à identificação de material biológico do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 13.137/14 PE n.º 086/14. Ata de Registro de Preços n.° 254/14. Referente à eventual aquisição de cabo par trançado 04 pares categoria 5E, destinado às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 15.306/14 PP n.º 050/14. Ata de Registro de Preços n.° 255/14. Referente à eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário e urbano (adaptados para cadeirantes) e ônibus urbano, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Coordenadoria Especial de Cidadania, do Gabinete do Prefeito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 10.665/14 PE n.º 062/14. Atas de Registro de Preços n.° 256/14, 257/14, 258/14, 259/14, 260/14 e 261/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 06/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 12.681/14 PE n.º 082/14. Atas de Registro de Preços n.° 262/14, 263/14, 264/14 e 265/14. Referente à eventual aquisição de equipamentos diversos (projetor, suporte para projetor, tela para projetor, adaptador UBS, apoio de pulso para teclado, suporte para monitor, suporte para notebook, suporte para texto, apoio para os pés, GPS, desumidificador de papel), tonner e formulário contínuo 80 colunas, destinados à Secretaria de Educação e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 06.480/14 PE n.º 039/14. Atas de Registro de Preços n.° 266/14, 267/14, 268/14, 269/14, 270/14, 271/14,272/14, 273/14, 274/14, 275/14 e 276/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos, Lista 09/14, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 12.925/14 PE n.º 080/14. Atas de Registro de Preços n.° 277/14, 278/14, 279/14, 280/14, e 281/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 12/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 12.161/14 PE n.º 077/14. Atas de Registro de Preços n.° 282/14, 283/14, 284/14 e 285/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (lista 07/14), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 12.671/14 PE n.º 083/14. Ata de Registro de Preços n.° 286/14. Referente à eventual aquisição de secadoras de roupas, destinadas à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 06.089/14 PE n.º 034/14. Atas de Registro de Preços n.° 287/14, 288/14 e 289/14. Referente à eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos Servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 13.206/14 PP n.º 053/14. Ata de Registro de Preços n.° 290/14. Referente à eventual aquisição de ônibus, destinados à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Processo n.º 14.488/14 PE n.º 089/14. Atas de Registro de Preços n.° 291/14 e 292/14. Referente à eventual aquisição de medicamentos (Lista 23/14), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

# Poder Executivo

Processo n.º 41.315/13 PE n.º 159/13. Ata de Registro de Preços n.º 293/14. Referente à eventual contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração animal, com responsabilidade técnica médico veterinária e zoossanitária, destinada à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

**TERMOS DE ADITAMENTO**

Processo n.º 30.228/13 PE n.º 102/13. 1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 445/13. O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 445/13, com a finalidade de alterar o endereço da Empresa LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, conforme documentos apresentados por ela, constante dos autos, passando a sua sede para a Avenida Doutor Augusto de Toledo, 724, Bairro Santa Paula, Santo André/SP, Cep: 09540-080.

Processo n.º 31.736/13 PP n.º 115/13. 1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 480/13. O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 480/13, com a finalidade de alterar a Razão Social da Empresa CDF Suprimentos Educacionais e Industriais Eireli e o seu endereço, conforme documentos apresentados por ela, constante dos autos, passando a ter a seguinte denominação social: Cia do Futuro Suprimentos Educacionais e Industriais Eireli e passando a sua sede para a Rua Ivaí, n.º 250, Bairro Santa Maria, na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09.560-570.

Processo n.º 43.527/13 PE n.º 180/13. 1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 056/14. O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 056/14, com a finalidade de alterar a Razão Social da Empresa J. F. Lanza & Cia Ltda – EPP, conforme documentos apresentados por ela, constante dos autos, passando a ter a seguinte denominação social: LSR Móveis Para Escritório Eireli.

Processo n.º 17.738/13 PE n.º 074/13. 1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 287/13. O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 287/13, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela Empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, constante dos autos, passando a sua sede para a Rua Alfredo da Costa Figo, 522, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13.087-534.

Processo n.º 27.673/13 PE n.º 098/13. 1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 435/13. O Presente Termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 435/13, com a finalidade de alterar o endereço, conforme documentos apresentados pela Empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, constante dos autos, passando a sua sede para a Rua Alfredo da Costa Figo, 522, Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13.087-534.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
*Diretora do Departamento de Suprimentos.*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 063/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF ESTUDANTE NELSON JOSÉ PEDROSO.**

**Processo n°.:** 13.916/2014
**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.
**CNPJ N°.:** 45.279.635/0001-08
**CONVENIADA:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso
**CNPJ N°.:** 06.255.813/0001-09
**OBJETO:** Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
**RECURSOS FINANCEIROS:** R$25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2014
**VIGÊNCIA:** 31/12/2014
**SIGNATÁRIOS:** Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Liliane Regina de Almeida, CPF n°.: 256.244.738-77 e Marilene Aparecida Pedroso, CPF nº 096.994.058-05.

**RESOLUÇÃO nº 03/2014-CONDICA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE:**

1- **DESCANSO REMUNERADO**, por um período de 30 dias, conforme artigo 75 inciso II da Lei complementar nº 584, de 19/12/2008, a partir do dia 02 de julho de 2014, ao **Sra. Carmen Monari – RG nº 7.991.010-5,** eleito membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2012/2015;

2- **CONVOCA** a Conselheira Suplente, **Sra. Erika Araújo de Oliveira – RG nº 33.570.006-8 ,** para a respectiva posse que será realizada no dia 02 de julho de 2014, na Sede do CONDICA, à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 28 de maio de 2014.

**ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO**
**PRESIDENTE DO CONSELHO**
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

***COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA - SAAE***

**CONVITE Nº 02/14**

Contratação de serviços de consultoria para a adequação e revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), elaborado em 2011, e aprovado através do Decreto Municipal nº 6.608/11. Tal revisão culminará na apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Atibaia (PMGIRS), conforme a Lei Federal nº 12.305/10 e, Minuta de Lei para futura edição da Política Municipal de Resíduos Sólidos (PLMRS), com vistas a subsidiar a SAAE na implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, especialmente no tratamento desses resíduos e na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme termo de referência constante do Anexo I do Edital.

**ENVELOPE "I – HABILITAÇÃO"**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 29 de maio de 2014, às 09h, foi realizada a sessão referente ao Convite n º 02/14, do qual participaram 03 (três) empresas, resultando na **Habilitação** da empresa **REÚSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP** e na **Inabilitação** das empresas **PRIME INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pelo descumprimento das cláusulas 4.1.4.2, 4.1.5.2 e 4.1.6.3; **GONÇALVES & ROMÃO LTDA – ME**, pelo descumprimento das cláusulas 4.1.4.2, 4.1.5.2, 4.1.5.3, 4.1.7.1 e 4.1.7.2.

*Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, para apresentação de recurso (art. 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei n.º 8.666/1993).*

***Atibaia, 30 de maio de 2014.***

***Claudinei Felício***
*- PRESIDENTE DA COMISSÃO -*

# Poder Executivo

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/14, para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em saúde e segurança do trabalho, que se dará no dia 17/06/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 30 de maio de 2014.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/14, para aquisição de Equipamentos de Informática, que se dará no dia 16/06/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 40,00 (quarenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 29 de maio de 2014.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 10/14, para eventual aquisição de Materiais de Construção, que se dará no dia 13/06/2014 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 36,00 (trinta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 29 de maio de 2014.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira**
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2014**
**Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio de 2014, no Fórum Cidadania.
**Resolve:**
1. Aprovar os Demonstrativos Financeiros referentes ao 1° quadrimestre de 2014 – Fundo Municipal de Saúde;
2. Aprovar Relatório Quadrimestral referente ao 1° quadrimestre de 2014, a ser apresentado em Audiência Pública e alimentado através do SARG SUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (módulo quadrimestral);
3. Homologar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informação em Orçamentos Públicos de Saúde, encaminhado aos conselheiros pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atibaia, 22 de maio de 2014

**Maria Amélia Sakamiti Roda**
**Conselho Municipal de Saúde**
**Presidente**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO**

**À**
**Fábio Pilão Engenharia Ltda.**
**Eng. José Henrique Barros**

**Processo:** 734/13
**Convênio:** DADE 122/11
**Concorrência Pública:** 001/13
**Contrato:** 65/13
**Objeto:** Fechamento e Revitalização do entorno do Balneário – Fase II

**Ref.:** NOTIFICAÇÃO

Por meio deste, **NOTIFICAMOS** a empresa Fábio Pilão Engenharia Ltda., pelo atraso no andamento das frentes de trabalho que independem da análise das adequações de serviços contratuais proposta pela empresa e pelo baixo efetivo de mão-de-obra sem justificativa técnica.
O prazo concedido para as providências é de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação.
O não atendimento desta acarretará que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso.
Sem mais,

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, 30 de maio de 2014.**

**- Sérgio Orenstein Glória -**
**SECRETÁRIO DE URBBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 813/2014 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

O Sr. **RINALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.010-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.710.538-32, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 223/2013 – SRH, no emprego de Diretor do Departamento de Administração da Educação, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de maio de 2014.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio *"Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de maio de 2014.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 814/2014 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

# Poder Executivo

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.101.139-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.107.398-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração** da Educação, na Secretaria de Educação, revogando-se a Portaria nº 694/2014 – SRH, a partir de 31 de maio de 2014.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** ***Palácio "Jerônimo de Camargo"****,* aos 30 de maio de 2014.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 815/2014 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ELIANE GERAGE**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.705-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.635.538-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Tributos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 02 de junho de 2014 a 21 de junho de 2014.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de maio de 2014.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 816/2014 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando*** o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

**CONCEDER**

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. **DENI ANGELO DE LIMA CEZAR**, portador da cédula de identidade RG nº 29.229.685-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.973.868-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de **Operador de Equipamento Automotivo II**, na Secretaria de Infraestrutura, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2014.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 maio de 2014.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 817/2014 - SRH.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **BRENO RUIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 14.071.615-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.580.068-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Educação, por motivo de férias da titular, no período de 02 de junho de 2014 a 21 de junho de 2014.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de maio de 2014.

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO – PORTARIA GP**

**Processo Administrativo nº 35748/2013**
**PORTARIA Nº 3.488-GP, de 29 de maio de 2014**

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº 6987, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

**(Proc. Nº 405/2014)**

**D E C R E T O N° 7.322**
**de 29 de maio de 2014**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 177.913,38 (cento e setenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 177.913,38 (cento e setenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 Fundo Municipal de Saúde**
10.301.0053.2129 Manutenção de Unidade de Saúde
**589 –** 3.3.90.30.00.....R$ 120.000,00
**591 –** 3.3.90.39.00.....R$ 57.913,38

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 1722.33.01.00** – Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA**

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de

# Poder Executivo

Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 405/2014)**

**D E C R E T O N° 7.323**
**de 29 de maio de 2014**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.582.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.582.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria**
15.451.0008.1008 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
**57 -** 4.4.90.51.00.....R$ 400.000,00

**801 Fundo Municipal de Habitação**
16.482.0019.1030 Construção de Unidades Habitacionais - FNHIS
**125 -** 4.4.90.51.00.....R$ 95.000,00

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos**
04.128.0051.1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
**510 –** 3.3.90.39.00.....R$ 500.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 Fundo Municipal de Saúde**
10.301.0053.2122 Aquisição de Medicamentos
**572 –** 3.3.90.30.00.....R$ 200.000,00

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros**
06.181.0060.2144 Manutenção do Corpo de Bombeiros
**644 –** 3.3.90.39.00.....R$ 348.000,00

**27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
**101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente**
15.451.0064.1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
**684 –** 4.4.90.51.00.....R$ 39.000,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
**Nº 1112.02.02.00** – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.....R$ 700.000,00
**Nº 1112.08.01.00 –** Imp.s/Transm.Inter Vivos-Bens Imóveis e Direitos Reais...R$ 382.000,00
**Nº 1113.05.01.01 –** Imposto s/Serv.Qualquer Natureza – Homologação.....R$ 500.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA**

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha-**
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**- Claudinei Cunha -**
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**- Sérgio Orenstein Glória -**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**(Proc. Nº 405/214)**

**D E C R E T O N° 7.324**
**de 29 de maio de 2014**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 34,800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**001 Gabinete e Assessorias**
04.122.0004.1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito
25 - 4.4.90.52.00.....R$ 12.100,00

**300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria**
15.451.0008.2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria
84 - 3.3.90.93.00.....R$ 700,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças**
04.123.0049.2109 Devolução de Impostos
**493 –** 3.3.90.93.00.....R$ 22.000,00

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**10 GABINETE DO PREFEITO**
**010 Secretaria do Prefeito**
04.122.0002.2004 Manutenção da Secretaria do Prefeito
**14 -** 3.3.90.30.00.....R$ 2.660,00
**15 -** 3.3.90.36.00.....R$ 900,00
**16 -** 3.3.90.39.00.....R$ 2.540,00

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**001 Gabinete e Assessorias**
04.122.0004.1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito
**24 -** 4.4.90.51.00.....R$ 6.000,00

**300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria**
15.451.0008.2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria
**82 -** 3.3.90.39.00.....R$ 700,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças**
04.123.0049.2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
**491 –** 3.3.90.39.00.....R$ 22.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Poder Executivo

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. Nº 405/2014**

**D E C R E T O N° 7.325**
**de 29 de maio de 2014**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 319.897,32 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 319.897,32 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:
**26 SECRETARIA DE TURISMO**
**101 Secretaria e Dependências Turismo**
23.695.0063.1089 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias
**650 –** 4.4.90.51.00.....R$ 319.897,32

**Art.2º** O valor de R$ 8.960,86 (oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 1325.01.99.03** – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados – Convênios Estaduais.

**Art.3º** O valor de R$ 310.936,46 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Márcia Helena Ruttul Aguirra -**
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA**

**-Jaime Santos -**
**SECRETÁRIO DE TURISMO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**.

**-Proc. 12.889/10 – Vol. III**

**DECRETO Nº 7.326**
**de 29 de maio de 2014**

**Estabelece normas para estacionamento rotativo de veículos por tempo limitado nas vias públicas de Atibaia, denominado "Zona Azul", e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Código Brasileiro de Trânsito atribui aos Municípios a responsabilidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como a manutenção da respectiva malha viária e sua sinalização;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o Trânsito de Atibaia, com a instituição do sistema rotativo de estacionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do uso das vagas destinadas ao estacionamento rotativo dos veículos automotores nas vias públicas, prevista no artigo 5º da Lei Complementar Municipal em referência;

**CONSIDERANDO** que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, consequentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas como áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores, denominada "Zona Azul", as seguintes vias públicas da área central do Município de Atibaia:

***RUA CASTRO FAFE***
*Vagas para Carros: 59 (cinquenta e nove)*
*Vagas para Deficiente:2(duas)*
*Vagas para Idosos:3 (três)*
*Vagas para Motos: 33 (trinta e três)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:1 (uma)*
*TOTAL: 98 (noventa e oito) Vagas*

***RUA LOURENÇO FRANCO***
*Vagas para Carros: 69 (sessenta e nove)*
*Vagas para Deficiente:3 (três)*
*Vagas para Idosos:3 (três)*
*Vagas para Motos: 28 (vinte e oito)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 103 (cento e três) Vagas*

***RUA BARTOLOMEU PERANOVICK***
*Vagas para Carros: 88 (oitenta e oito)*
*Vagas para Deficiente:2 (duas)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vagas para Motos: 48 (quarenta e oito)*
*Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 139 (cento e trinta e nove) Vagas*

***RUA THOMÉ FRANCO / RUA DR. ZEFERINO ALVES DO AMARAL***
*Vagas para Carros: 161 (cento e sessenta e uma)*
*Vagas para Deficiente:4 (quatro)*
*Vagas para Idosos:10 (dez)*
*Vagas para Motos: 109 (cento e nove)*
*Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:3 (três)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:2 (duas)*
*TOTAL: 291 (duzentas e noventa e uma) Vagas*

***RUA JOSÉ PIRES***
*Vagas para Carros: 103 (cento e três)*
*Vagas para Deficiente:3 (três)*
*Vagas para Idosos:4 (quatro)*
*Vagas para Motos: 27 (vinte e sete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)*

# Poder Executivo

*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 138 (cento e trinta e oito) Vagas*

***RUA BENEDITO ALMEIDA BUENO***
*Vagas para Carros: 106 (cento e seis)*
*Vagas para Deficiente:7 (sete)*
*Vagas para Idosos:7 (sete)*
*Vagas para Motos: 71 (setenta e uma)*
*Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:1 (uma)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 194 (cento e noventa e quatro) Vagas*

***RUA PADRE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS***
*Vagas para Carros: 28 (vinte e oito)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vaga para Motos: 27 (vinte e sete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 55 (cinquenta e cinco) Vagas*

***RUA JOÃO PIRES***
*Vagas para Carros: 151 (Cento e cinquenta e uma)*
*Vagas para Deficiente:4 (quatro)*
*Vagas para Idosos:11 (onze)*
*Vagas para Motos: 168 (cento e sessenta e oito)*
*Vagas de Carga/Descarga: 3 (três)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 337 (trezentos e trinta e sete) Vagas*

***AV. SÃO JOÃO***
*Vagas para Carros: 49 (quarenta e nove)*
*Vagas para Deficiente:4 (quatro)*
*Vagas para Idosos:4 (quatro)*
*Vagas para Motos: 70 (setenta)*
*Vagas de Carga/Descarga: 3 (três)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 130 (cento e trinta) Vagas*

***RUA MAJOR JUVENAL ALVIM***
*Vagas para Carros: 9 (nove)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vagas para Motos: 7 (Sete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 16 (dezesseis) Vagas*

***RUA JUVENAL ALVIM***
*Vagas para Carros: 32 (trinta e duas)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:2 (duas)*
*Vaga para Motos: 16 (dezesseis)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 50 (cinquenta) Vagas*

***PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO***
*Vagas para Carros: 12 (doze)*
*Vagas para Deficiente:2 (duas)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Bolsão para Motos: 0 (zero)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 14 (catorze) Vagas*

***RUA JOSÉ INÁCIO***
*Vagas para Carros: 125 (cento e vinte e cinco)*
*Vagas para Deficiente:6 (seis)*
*Vagas para Idosos:6 (seis)*
*Vagas para Motos: 43 (quarenta e três)*
*Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 182 (cento e oitenta e duas) Vagas*

***RUA ADOLFO ANDRÉ***
*Vagas para Carros: 104 (cento e quatro)*
*Vagas para Deficiente:5 (cinco)*
*Vagas para Idosos:1 (uma)*
*Bolsão para Motos: 117 (cento e dezessete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (dois)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 227 (duzentos e vinte e sete) Vagas*

***AV. DA SAUDADE / PRAÇA GUILHERME GONÇALVES / RUA JOSÉ ALVIM***
*Vagas para Carros: 146 (cento e quarenta e seis)*
*Vagas para Deficiente:5 (cinco)*
*Vagas para Idosos:6 (seis)*
*Vaga para Motos: 52 (cinquenta e duas)*
*Vagas de Carga/Descarga: 1 (uma)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (um)*
*Vagas Oficiais:4 (quatro)*
*Vagas Escolare: 8 (oito)*
*TOTAL: 222 (duzentos e vinte e duas) Vagas*

***RUA MANOEL JOSÉ NETO***
*Vagas para Carros: 28 (vinte e oito)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vagas para Motos: 17 (dezessete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 45 (quarenta e cinco) Vagas*

**PRAÇA BENTO PAES**
*Vagas para Carros: 34 (trinta e quatro)*
*Vagas para Deficiente:2 (duas)*
*Vagas para Idosos:4 (quatro)*
*Vagas para Motos: 12 (doze)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 52 (cinquenta e duas) Vagas*

***RUA JOSÉ BIM***
*Vagas para Carros: 119 (cento e dezenove)*
*Vagas para Deficiente:8 (oito)*
*Vagas para Idosos:9 (nove)*
*Vagas para Motos: 24 (vinte e quatro)*
*Vagas de Carga/Descarga: 4 (quatro)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 164 (cento e sessenta e quatro) Vagas*

***RUA SÃO VICENTE DE PAULA***
*Vagas para Carros: 43 (quarenta e três)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vagas para Motos: 17 (dezessete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Farmácia:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 60 (sessenta) Vagas*

***AV. 9 DE JULHO***
*Vagas para Carros: 65 (sessenta e cinco)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:6 (seis)*
*Vagas para Motos: 13 (treze)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Escolar:6 (seis)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 90(noventa) Vagas*

***RUA DONA VERIDIANA***
*Vagas para Carros: 17 (dezessete)*
*Vagas para Deficiente:0 (zero)*
*Vagas para Idosos:0 (zero)*
*Vagas para Motos: 14 (quatorze)*
*Vagas de Carga/Descarga: 2 (duas)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*
*Vagas de Escolar:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL: 33 (trinta e três) Vagas*

***RUA VISCONDE DO RIO BRANCO / PRAÇA CLAUDINO ALVES / ESTACIONAMENTO FRENTE DA IGREJA***
*Vagas para Carros: 54 (cinquenta e quatro)*
*Vagas para Deficiente:1 (uma)*
*Vagas para Idosos:4 (quatro)*
*Vagas para Motos: 17 (dezessete)*
*Vagas de Carga/Descarga: 0 (zero)*
*Vagas de Embarque/Desembarque:0 (zero)*
*Vagas de Polícia:0 (zero)*

# Poder Executivo

*Vagas de Escolar:0 (zero)*
*Vagas de Emergência:0 (zero)*
*TOTAL:76 (setenta e seis) Vagas*

**Art. 2º** A permanência dos veículos automotores, nas vagas de estacionamento das áreas especiais para estacionamento rotativo, denominadas "Zona Azul", não poderá exceder o período máximo de 2 (duas) horas consecutivas.
**Parágrafo Único** O número estimado de vagas para o sistema é de 2717 (duas mil, setecentos e dezessete), devendo ser observado, quando da demarcação das vagas, o disposto nas Resoluções nº 302/08, nº 303/08 e nº 304/08 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

**Art. 3º** O valor do preço público ou tarifa para fins da realização do processo licitatório para concessão do serviço público de exploração do estacionamento rotativo pago será na proporção de R$ 2,00 (dois reais) por hora de permanência, por vaga na Zona Azul, para veículos de usuários com capacidade de até 4.000 kg (quatro mil quilogramas).

**Art. 4º** A cobrança da tarifa de estacionamento rotativo nestes períodos ocorrerá nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 13h.

**Art. 5º** Para efeito do que dispõe a Lei Municipal nº 3.818, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.882, de 10 de junho de 2010, fica concedida a isenção de 3 (três) horas do estacionamento rotativo "Zona Azul" para usuários das vagas especiais - portadores de deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos-, com o cartão de isenção de 3 (três) horas e a credencial fornecida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, sobre o painel do carro, com a parte frontal voltada para cima.
**Parágrafo Único** Vencido o prazo de isenção, correspondente ao período máximo de utilização da vaga rotativa, torna-se obrigatória a desocupação da vaga pelo condutor do veículo, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).

**Art. 6º** Em atendimento à Resolução nº 302/08, do CONTRAN, são definidas as seguintes áreas especiais:
I - Área de Estacionamento de Curta Duração, denominada "vaga rápida", para estacionamento não pago, de duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatória a utilização do cartão de isenção e o pisca-alerta ativado;
II - Área de Estacionamento Para Operação de Carga e Descarga, com isenção de 15 (quinze) minutos, sendo obrigatório o uso do cartão.
§ 1º - Vencido o prazo a que se refere o inciso I, torna-se obrigatória a retirada do veículo da vaga, sob pena de autuação nos termos do artigo 181, inciso XVII do CTB (Estacionamento Irregular).
§ 2º - Vencido o prazo a que se refere o inciso II, torna-se obrigatória a utilização do cartão ou créditos no sistema digital de estacionamento regulamentado "Zona Azul"

**Art. 7º** Será considerada infração, passível de notificação de irregularidade, toda ação ou omissão contrária às disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de Abril de 2008 e demais normas incidentes, inclusive as contidas no Código de Trânsito Brasileiro e neste Decreto.

**Art. 8º** Considerar-se-á como estacionamento irregular as seguintes condutas:
I - exceder o período/limite rotativo de 2 (duas) horas para "Zona Azul" de estacionamento contínuo na mesma vaga, independentemente de dispor de crédito/habilitação, em uma mesma vaga;
II - estacionar na área "Zona Azul" sem que tenha créditos/habilitação disponíveis para o período de uso;
III - estacionar na área "Zona Azul" com o cupom eletrônico bloqueado;
IV - estacionar na área "Zona Azul" sem o cartão de estacionamento ou com tempo de permanência ultrapassado;
V - estacionar na área "Zona Azul" com o cartão de estacionamento sem preenchimento, rasurado, adulterado ou ilegível.

**Art. 9º** O prazo da concessão de que trata este Decreto será de, no máximo, 07 (sete) anos, contados da data de vigência do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não existente manifestação contrária de qualquer das partes.

**Art. 10** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da empresa concessionária dos serviços públicos correspondente, incluindo-se a implantação ou retirada de sinalização horizontal e vertical de vagas para estacionamento de veículos, nos casos de inclusão ou exclusão de vias na área de abrangência de operação do sistema devidamente autorizada pela Prefeitura de Atibaia.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.308, de 09 de maio de 2014.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Paulo Silvino Moreira Loureiro -**
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. nº 18780/2014**

**LEI Nº 4.234**
**de 28 de maio de 2014**

Dispõe sobre estacionamento gratuito para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no Estacionamento Rotativo Regulamentado. (de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga, Jair Bonilha Gattamorta e Daniel da Rocha Martini).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** As entidades declaradas de utilidade pública, de Atibaia, poderão estacionar gratuitamente os veículos de sua propriedade, devidamente identificados e cadastrados, nas vagas de estacionamento rotativo regulamentado.

**Art. 2º** Os critérios para fazer jus ao referido benefício serão estabelecidos e regulamentados pelo Poder Executivo no que couber, nos moldes do estacionamento para idosos e deficientes, a contar de sua publicação.

**Art. 3º** O benefício de gratuidade previsto nesta Lei deverá constar nos certames licitatórios que tratarão a respeito do serviço de Estacionamento Rotativo Municipal.

**Art 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2014.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Emil Ono -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

# Poder Executivo

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
**DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES**

**Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011**

**PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE**
**Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

| Processo | Interessado | Técnico |
|---|---|---|
| 18.739/14 | Alfred Gazal | Adelson Dorothoto |
| 41.998/13 | Deborah Luciano de Souza | Adelson Dorothoto |
| 18.963/14 | G F L Administradora de Bens Próprios Ltda | Adelson Dorothoto |
| 28.931/13 | José Moreira de Camargo Neto | Adelson Dorothoto |
| 34.116/11 | M2F – Incorporação de Locação de Imóveis Ltda | Adelson Dorothoto |
| 11.774/14 | MIP Incorporadora Ltda | Adelson Dorothoto |
| 11.385/14 | Paulo Clélio Cabral | Adelson Dorothoto |
| 45.160/13 | Tatiana Amorim Molina Romeiro | Adelson Dorothoto |
| 17.268/14 | Willian do Amaral | Adelson Dorothoto |
| 18.978/14 | Nelson Shoichi Yamamoto | Alexandra Giraldi Scotti |
| 20.304/14 | Andre Alexandre da Silva Mello | Alfredo Arruda Cesco |
| 01.249/13 | Giselle Andreata Gomes Meyer | Alfredo Arruda Cesco |
| 37.110/09 | Nivaldo Saran | Alfredo Arruda Cesco |
| 26.373/10 | Oficina Com. Arq. E Urbanismo Atibaia Ltda ME | Alfredo Arruda Cesco |
| 45.911/13 | Sybel Protta | Alfredo Arruda Cesco |
| 20.832/14 | Osamu Hidaka | Alice Rumi Yoshida |
| 21.226/14 | Francisco Gabriel Posso de Lima | Carla Gerez Dresseneti |
| 20.563/14 | Mauro Fernando de Oliveira Pereira | Carla Giovana Bernardi Nascimento |
| 14.943/14 | Vera Lucia Qualio Pinheiro | Christiane Audi de Paula |
| 37.575/13 | Debora Birochi Antunes | Dirceu Nunes da Silva |
| 18.320/14 | Mauro Cesar Tamarindo Barbosa | Dirceu Nunes da Silva |
| 18.925/14 | Paulo Cesar Padovani Alves | Edison dos Santos Guimarães |
| 20.032/14 | Marco Aurelio Centenaro | João Batista Pimenta |
| 09.167/99 | Telma Carvalho Silva | João Batista Pimenta Pereira |
| 13.009/14 | Anderson Hilário Pinheiro da Silva | João Willian Dias |
| 04.129/14 | Julio Cesar de Lima | João Willian Dias |
| 06.453/01 | Aguinaldo Fernandes | José Afonso Avelino |
| 6.453/01 | Aguinaldo Fernandes e s/m | José Afonso Avelino |
| 19.709/14 | José Pedro Sartori Neto | José Carlos Minozzo |
| 25.304/08 | Ricardo Martins Vicente e ou | José Roberto do Prado Junior |
| 12.251/13 | Forte SJE Empreendimentos Imobiliários Ltda | José Rubens Alvim Netto |
| 17.918/14 | Eliane Leme Aguiar | Juliano Aparecido Zanoti |
| 15.601/14 | Marcos José Carneiro da Silva | Luciano Polo de Camargo |
| 19.185/14 | Providência Administração de Benz Incorporações e Agroflorestal LTDA | Marcella Brígido Leite |
| 04.177/72 | Alice Tieko Maruyama | Marcia Mitie Isikawa Tricoli |
| 19.591/14 | Leonice Carlos de Souza | Neidemar Rodrigues dos Santos |
| 20.453/14 | Maria Jesus dos Santos | Neidemar Rodrigues dos Santos |
| 20.318/14 | Gaetano Altieri | Orestes Bueno de Moraes |
| 16.430/14 | Reginaldo de Paixão | Rubens Eduardo Magro |
| 17.600/05 | Maria Tereza Gianerini Freire | Sandra Vieira de Mello |
| 20.866/14 | José de Sousa Henriques de Moura | Saul Horacio Perez Safi |
| 17.807/14 | Eduardo Munhoz Alves | Sérgio Augusto Borin del Vale |
| 19.369/14 | Carlos Roberto Maranho | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 08.658/14 | Célio Aparecido de Souza | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 13.932/08 | Delvair Lemos da Silva | Sérgio Augusto Borin Del Valle |
| 19.951/14 | Adalberto Tricarico | Vinícius Ferreira Silva |

# Poder Legislativo

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para participarem de Audiência Pública, a realizar-se na terça-feira, 10 de Junho de 2014, das 18:00 às 20:00, no Plenário "Tancredo de Almeira Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Nº 0038/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 (LOA) e dá outras providências. O objetivo será colher subsídios para o processo de tomada de decisões e votação deste Legislativo. O referido Projeto de Lei encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, à disposição dos Nobres Vereadores e da Municipalidade para apresentação de Emendas, por 20 dias, a contar do dia 15 de Maio de 2014.

Almir Bueno do Prado
Vereador Presidente

**PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2014, ÀS 17 HORAS**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/14, de autoria dos membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação que trata do indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa Datacorpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda., nos autos do processo administrativo instituído pelo Ato da Mesa nº 04/13- aplicações de sanções por inadimplemento contratual culposo; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

2. PROJETO DE LEI Nº 034/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 14-A da Lei nº 3696 de 24 de novembro de 2008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano integrado de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 039/14, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que altera a redação da Lei nº 4215 de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE MAIO DE 2014.

1. PROJETO DE LEI Nº 020/14, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence 04/06/14- S.O. 02/06/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 26/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 022/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que declara de Utilidade Pública a ATA - Associação Teatral de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/06/14- S.O. 02/06/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 26/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 026/14, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Berlim à atual rua sem denominação, com início na Rua Vereador Moacyr Zanoni e término na rotatória ali existente, neste município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/06/14- S.O. 09/06/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 26/05/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 030/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Dirce Bellingeri" para o CRM-Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Albertina Mielli Pires 192-Jardim Brasil, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

5. PROJETO DE LEI Nº 031/14, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha ao trecho que se inicia na Estrada Hisaichi Takebayashi, cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto, até o limite do Município de Jarinu; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

6. PROJETO DE LEI Nº 032/14, de autoria dos vereadores Francisco Carlos Avanço e Jorge de Jesus Silva, que institui no Município de Atibaia, no dia 11 de agosto, o Dia do Advogado, e a Semana do Advogado na segunda semana de agosto e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

7. PROJETO DE LEI Nº 033/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome), que começa na altura do nº 20, fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

8. PROJETO DE LEI Nº 034/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o artigo 14-A da Lei nº 3696, de 24 de novembro de 2008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo e Finanças - vence em 30/05/14- S.O. 26/05/14. Aprovados os pareceres. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/06/14. Após, às sessões extraordinárias;

9. PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - **vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14;**

10. PROJETO DE LEI Nº 036/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a realização de exames de check-up na saúde dos alunos da rede municipal de ensino, e fixa outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence 23/08/14- S.O. 18/08/14;**

11. PROJETO DE LEI Nº 037/14, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa Aluno Consciente na cidade de Atibaia, e fixa outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/08/14- S.O. 18/08/14;

12. PROJETO DE LEI Nº 038/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 038/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências, e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis;**

13. PROJETO DE LEI Nº 039/14, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que altera a redação da Lei nº 4215, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, pelos postos de serviços de abastecimento de combustíveis, de faixa para travessia de pedestres nas calçadas e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 23/08/14-S.O. 18/08/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 02/06/14. Após, às

# Poder Legislativo

sessões extraordinárias;

14. PROJETO DE LEI Nº 040/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui no Município no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14;

15. PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a criação, em 15 de novembro, do Dia Municipal da Umbanda, neste município, e dá outras providências; às Comissões e Justiça, Cultura e Finanças - vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

16. PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", a divulgarem a relação de remédios contemplados por esse programa; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

17. PROJETO DE LEI Nº 043/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que altera a redação do artigo 1º da Lei 2.793, de 20 de outubro de 1997, que declarou de Utilidade Pública a entidade denominada "Fraternidade Universal Junia Machado"; à Comissão de Justiça -vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

18. PROJETO DE LEI Nº 044/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no Município de Atibaia, em 04 de outubro, o Dia do "Agente Comunitário da Saúde" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - - vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

19. PROJETO DE LEI Nº 046/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de CIEM em Centro de Educação Municipal no Jardim III Centenário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence 12/09/14- S.O. 08/09/14;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, alterada pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, e dá outras providências (originado de anteprojeto dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Lucas de Oliveira Cardoso); às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence 05/08/14- S.O.04/08/14;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e os servidores; Na sessão do dia 26/05/14, foi aprovado requerimento para inclusão na pauta das sessões extraordinárias. Aprovado o projeto. Ao Senhor Prefeito;

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica, do Termo do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a revisão anual geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 07/07/14- S.O. 07/07/14;

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

24. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a inserção do § 4º no art. 80 da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, para prever que as reuniões das comissões permanentes da Edilidade serão públicas e anunciadas no site desta, dando outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14- S.O. 02/06/14. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Arquive-se;

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/14, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a revogação ou modificação dos dispositivos da Resolução nº 002/12-Regimento Interno, que tratam do voto secreto e das sessões secretas e disponham sobre a confidencialidade dos atos e eventos deste Poder Legislativo; à Comissão de Justiça - vence em 08/06/14-S.O. 02/06/14. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Arquive-se;

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera o artigo 79 e o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/06/14- S.O. 16/06/14. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Arquive-se;

27. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 06/07/14- S.O. 30/06/14;

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Atibaia e define as competências, atividades, responsabilidades e demais regulamentações dos procedimentos necessários; às Comissões de Justiça e Finanças. Aprovado requerimento para inclusão na pauta das sessões extraordinárias do dia 26/05/14. Após, foi também aprovado pedido de vistas pelo vereador Daniel da Rocha Martini. Foi convocada extraordinária para o dia 27/05/14, para discutir o referido projeto. Aprovado com emenda. Promulgue-se. Publique-se;

30. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/14, de autoria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que trata do indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa Datacorpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda., nos autos do processo administrativo instituído pelo Ato da Mesa nº 04/13- aplicações de sanções por inadimplemento contratual culposo; à ordem do dia da próxima sessão em discussão e votação únicas;

31. PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC-3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

32. TRIBUNAL DECONTAS Nº 002/14, que encaminha decisão de Segunda Câmara – TCESP- TC-002391/003/07. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002391/003/07 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetido à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de abril de 2014; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito;

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros vereadores, que requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito referente a irregularidades apontadas na merenda escolar (prazo da comissão-90 dias);

35. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 002/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia (número de vereadores); à Comissão de Justiça - vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14;

36. BALANCETE Nº 003/14, de autoria do Executivo, que encaminha balancete da receita e da despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de abril/14; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira

Divisão Legislativa

# Nazaré Paulista

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA-SP

PERÍODO: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Acumulado EMPENHADO | Acumulado LIQUIDADO | Acumulado PAGO |
|---|---|---|---|---|---|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU (2.26.3) | 5.027,71 | 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | - | - | - |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (28) | 143.351,87 | 12.361 - Ensino Fundamental 1.220 | 1.172.517,51 | 607.928,26 | 447.314,50 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (5) | 1.123.329,49 | 12.365 - Educação Infantil 1.210 | 347.168,26 | 314.033,91 | 247.018,77 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (79,27,4) | 75.048,76 | 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | - | - | - |
| Atualização de Impostos (78+79+80) (54,55,56) | 7.586,23 | 12.367 - Educação Especial | 26.240,00 | 26.240,00 | 19.520,00 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos (81+82) (70+71) | 59.520,49 | (+) Deduções para o Fundeb | 1.273.308,81 | 1.273.308,81 | 1.273.308,81 |
| Receita de Dívida Ativa de Impostos (87+88) (58+59) | 92.119,66 | (=) Total da Despesa com Recursos Próprios | 2.819.234,58 | 2.221.510,98 | 1.987.162,08 |
| Receita de Dívida Ativa de Impostos - Outros | 0,00 | | | | |
| Fundo de Participação dos Municípios | 3.595.319,13 | (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO | 35,81 | 28,22 | 25,24 |
| Imposto Territorial Rural | 3.213,21 | % APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) | | | |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 6.349,52 | | | | |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 1.751.529,11 | (=) Depesas real com Rec do FUNDEB magistério 2.261 | 1.165.290,81 | 1.165.290,81 | 918.424,81 |
| Imposto s/ Propriedade de Veiculo Automotor | 998.809,00 | (=) Depesas real com Rec do FUNDEB demais desp 2.262 | 172.599,40 | 172.599,40 | 132.981,09 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 12.259,00 | | 1.337.890,21 | 1.337.890,21 | 1.051.405,90 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 7.873.463,18 | FUNDEB | | | |
| | | (=) % Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | 83,15 | 83,15 | 65,34 |
| Recursos Recebidos do QSE, PNAE,PNATE,PDDE | 271.705,66 | (=) % Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | 72,42 | 72,42 | 57,08 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 0,00 | | | | |
| AUX MER. AUX TRANSP | 363.614,04 | (=) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros 5.200+5.210+5 | 427.398,80 | 31.266,80 | 31.038,00 |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 1.603.629,61 | (=) Despesas c/ Recursos do Aux Mer, Aux Transp e Outros 2.100+2.21 | 911.900,31 | 302.130,31 | 302.130,31 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 5.438,55 | (=) Despesas c/ Recursos de Rendimentos Aplic Financ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO | 2.244.387,86 | | | | |
| | | (=) TOTAL DESPESAS RECURSOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO | 1.339.299,11 | 333.397,11 | 333.168,31 |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 10.117.851,04 | | | | |
| | | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96 | | | 696.815,11 |

Lindabel Cardoso Delgado - Secretária da Educação

Joaquim da Cruz Júnior -Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto - Contador